



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.  
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83  
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

## GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 420/2012.

**Ementa:** Modifica a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal passa a ser estabelecida na presente Lei, com as seguintes nomenclaturas e especificações;

### 1.0- SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

- 1.1 Assessoria de Projetos;
- 1.2 Assessoria de Convênios e Licitações;
- 1.3 Assessoria de Expediente;
- 1.4 Assessoria de Comunicação;
- 1.5 Secretaria Executiva;
- 1.6 Assessoria Especial I;
- 1.7 Assessoria Especial II;
- 1.8 Assessoria Especial III;
- 1.9 Assessoria Especial IV;
- 1.10 Assessoria Especial V;
- 1.11 Assessoria de Assuntos Patrimoniais;
- 1.12 Assessoria de Assistência Judiciária;

### 2.0 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

- ✓ 2.1 Assessoria de Arrecadação, Recursos Humanos e Patrimônio;
  - 2.1.1.1 Setor de Recursos Humanos;
    - 2.1.1.1.1 Coordenadoria de Patrimônio;
- ✓ 2.2 Assessoria de Prestação de Contas;
- 2.3 Assessoria de Planejamento e Finanças;
  - ✓ 2.3.1 Departamento de Execução Orçamentária;
  - ✓ 2.3.2 Departamento de Assuntos Orçamentário;
    - 2.3.2.1 Setor de Planejamento;
      - 2.3.2.1.1 Coordenadoria de Emissão de Pedidos;
  - ✓ 2.3.3 Assessoria de Compras e Manutenção de Veículos;
    - 2.3.3.1.1 Coordenadoria de Manutenção de Veículos;



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.  
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83  
E-mail: [prefdormentes@uol.com.br](mailto:prefdormentes@uol.com.br)

## **GABINETE DO PREFEITO**

2.3.3.1.2. Coordenadoria de Almoxarifado.

2.3.4 Assessoria de Controle de Veículos; ⑥

### **3.0 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.1 Assessoria de Gestão Educacional;

3.1.1.1 Setor de Atendimento Educacional Especializado;

3.1.1.1.1 Coordenadoria de Apoio Escolar

3.2 Assessoria de Formação Continuada;

3.2.1.1 Setor de Gestão Pedagógica;

3.3 Assessoria de Planejamento, Programas e Projetos;

3.3.1 Departamento de Normatização e Inspeção;

3.3.2 Departamento de Merenda Escolar;

3.3.3 Departamento de Recursos Humanos e Frequência Escolar;

3.3.3.1 Setor de Recursos Humanos e Frequência Escolar;

3.4 Assessoria de Gestão Pedagógica;

3.5 Assessoria de Apoio Pedagógico;

3.6 Assessoria de Apoio Logístico;

3.6.1 Departamento de Apoio a Rede Física Escolar;

3.6.2 Departamento de Transporte Escolar;

3.6.3 Departamento de Apoio a Informática Escolar;

3.6.4 Departamento de Apoio Logístico;

3.6.4.1 Setor de Apoio Logístico;

3.7 Assessoria de Planejamento Pedagógico;

3.7.1 Diretoria de Gestão Escolar I;

3.7.2 Diretoria de Gestão Escolar II;

3.8 Assessoria de Transporte Escolar;

3.9 Assessoria de Normatização e Inspeção Educacional;

3.10 Assessoria de Normatização e Inspeção Escolar;

3.11 Assessoria Especial VI;

3.12 Assessoria Especial VII;

3.13 Assessoria Especial VIII;

3.14 Assessoria de Gestão Escolar I;

3.15 Assessoria de Gestão Escolar II;

3.16 Assessoria de Gestão Escolar III;

3.17 Assessoria de Gestão Escolar IV;

3.18 Assessoria de Apoio Psicológico.

### **4.0 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

4.1.1 Departamento de Cultura, Turismo e Esportes;



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.  
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83  
E-mail: [prefdormentes@uol.com.br](mailto:prefdormentes@uol.com.br)

## GABINETE DO PREFEITO

- 4.1.1.1 Setor de Cultura;
  - 4.1.1.1.1 Coordenadoria de Manutenção do Estádio;
  - 4.1.1.1.2 Coordenadoria de Cultura
- 4.1.1.2 Setor de Desenvolvimento Esportivo;
  - 4.1.1.2.1 Coordenadoria de Esportes;
- 4.1.1.3 Setor de Incentivo ao Turismo;
  - 4.1.1.3.1 Coordenadoria de Turismo.

## 5.0 SECRETARIA DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICO E MEIO AMBIENTE.

- 5.1 Assessoria de Controle do Sistema de Abastecimento de Água;
- 5.2 Assessoria de Acompanhamento a Execução de Projetos;
  - 5.2.1 Departamento de Infraestrutura;
    - 5.2.1.1.1 Coordenadoria de Manutenção de Praças;
    - 5.2.1.1.2 Coordenadoria de Limpeza Pública;
    - 5.2.1.1.3 Coordenadoria de Almoxarifado;
- 5.3 Assessoria de Recursos Hídricos;
  - 5.3.1.1.1 Coordenadoria de Recursos Hídricos;
- 5.3.2 Departamento de Meio Ambiente;
  - 5.3.2.1.1 Coordenadoria de Programas de Meio Ambiente;
  - 5.3.2.1.2 Coordenadoria de Vermifugação e Febre Aftosa.
- 5.4 Assessoria de Acompanhamento de Execução de Obras e Serviços de Engenharia.
  - 5.4.1.1 Departamento de Execução de Obras e Serviços de Engenharia;

## 6.0 SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E HABITAÇÃO

- 6.1 Assessoria de Assuntos da Família;
- 6.2 Assessoria de Sistema do Cadastro Único para Programa Sociais;
- 6.3 Assessoria de Assuntos Sociais;
- 6.4 Assessoria de Projetos Habitacionais;
- 6.5 Assessoria e Coordenadoria da Mulher;
- 6.6 Assessoria e Coordenadoria da Juventude;
- 6.7 Assessoria de Programas e Projetos Sociais;
  - 6.7.1 Departamento de Políticas Sociais;
    - 6.7.1.1 Setor de Projetos Habitacionais;
    - 6.7.1.2 Setor de Programas Sociais;
      - 6.7.1.2.1 Coordenadoria de Assistência ao Idoso;
      - 6.7.1.2.2 Coordenadoria de Atendimento e Expediente;



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.  
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83  
E-mail: [prefdormentes@uol.com.br](mailto:prefdormentes@uol.com.br)

#### **GABINETE DO PREFEITO**

- 6.7.1.2.3 Coordenadoria de Assistência a Pessoa com Deficiência;
- 6.7.1.2.4 Coordenadoria de Assistência a Mulher;
- 6.7.1.2.5 Coordenadoria de Emissão de Documentos.

#### **7.0 SECRETARIA DE SAÚDE**

- 7.1.1 Departamento de Controle Sanitário;
  - 7.1.1.1 Setor de Vigilância Sanitária.
- 7.1.2 Departamento de Epidemiologia;
  - 7.1.2.1 Setor de Epidemiologia;
    - 7.1.2.1.1 Coordenadoria de Endemias;
- 7.1.3 Departamento de Políticas de Saúde;
  - 7.1.3.1 Setor de Saúde Pública;
  - 7.1.3.2 Setor de Atendimento Hospitalar;
    - 7.1.3.2.1 Coordenadoria de Farmácia Básica;
    - 7.1.3.2.2 Coordenadoria de Programas de Atenção Básica
- 7.2 Assessoria de Controle de Programas de Saúde;
  - 7.2.1.1 Setor de Programas CNES/BOLSA FAMÍLIA;
  - 7.2.1.2 Setor de Programa de Pactuação Integrada;
- 7.3 Assessoria e Coordenação do Programa de Agente Comunitário de Saúde;
- 7.4 Assessoria e Coordenação do Programa Saúde da Família;
- 7.5 Assessoria e Coordenação do Programa de Saúde Bucal.
- 7.6 Diretoria Hospitalar;
  - 7.6.1 Departamento de Assuntos Hospitalares;
    - 7.6.1.1 Setor de Assuntos Hospitalares;
- 7.7 Assessoria de Programas de Atenção Básica;
  - 7.7.1 Departamento de Atenção Básica de Saúde
    - 7.7.1.1 Setor de Tratamento Fora de Domicílio;
  - 7.7.2 Departamento de Transporte Municipal.

Art. 2º - Os setores mencionados no Art. 1º serão ocupados pelas funções, símbolos, quantidades e valores salariais constantes no anexo I que passa a ser parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta das alterações nas dotações próprias do orçamento, por anulação, para o Exercício Financeiro de 2012, conforme Quadro de Detalhamento de Despesas em anexo e deverão constar nos orçamentos futuros.



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.  
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83  
E-mail: [prefdormentes@uol.com.br](mailto:prefdormentes@uol.com.br)

### **GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Dormentes, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2012.

**Geomarco Coelho de Sousa**  
Prefeito do Município



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.  
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83  
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

### GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO I LEI Nº 420/2012

CARGO	SÍMBOLO	Quantidade	Valor Unitário
Secretário Municipal	CC1	7	3.500,00
Diretor do Hospital	CC2	1	3.200,00
Assessor e Coordenador do Programa de Agentes Comunitário de Saúde	CC3	1	3.100,00
Assessor e Coordenador do Programa de Saúde da Família	CC3	1	3.100,00
Assessor e Coordenador do Programa de Saúde Bucal	CC3	1	3.100,00
Assessor de Projetos	CC3	2	3.000,00
Assessor Especial I	CC3	2	3.000,00
Assessor de Convênios e Licitações	CC4	1	2.000,00
Assessor Especial II	CC4	3	2.000,00
Assessor de Gestão Educacional	CC4	3	2.000,00
Assessor de Assistência Judiciária	CC4	2	2.000,00
Assessor de Acompanhamento e execução de Obras e Serviços de Engenharia	CC4	1	2.000,00
Assessor de Transporte Escolar	CC4	1	2.000,00
Assessor de Gestão Pedagógica	CC5	2	1.850,00
Assessor de Compras e Manutenção de Veículos *	CC6	1	1.800,00
Assessor de Apoio Psicológico	CC6	1	1.800,00
Diretor de Transporte Municipal	CC6	1	1.800,00
Assessor de Planejamento e Finanças *	CC6	1	1.800,00
Diretor de Gestão Escolar I	CC7	4	1.600,00
Secretária Executiva	CC7	1	1.600,00
Assessor de Arrecadação, Recursos Humanos e Patrimônio *	CC7	1	1.600,00
Diretor de Execução Orçamentária *	CC7	1	1.600,00
Assessor de Planejamento, Programas e Projetos	CC8	1	1.500,00
Assessor de Formação Continuada	CC8	2	1.500,00
Assessor de Controle do Sistema de Abastecimento de Água	CC8	3	1.500,00
Assessor de Programas e Projetos Sociais	CC8	1	1.500,00
Diretor de Gestão Escolar II	CC9	10	1.400,00
Assessor de Expediente	CC10	2	1.300,00
Assessor de Comunicação	CC10	1	1.300,00
Diretor de Assuntos Orçamentário *	CC10	1	1.300,00
Diretor de Assuntos Hospitalar	CC10	1	1.300,00



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.  
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83  
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

### GABINETE DO PREFEITO

Diretor de Atenção Básica de Saúde	CC10	1	1.300,00
Diretor do Transporte Escolar	CC10	1	1.300,00
Assessor e Coordenadora da Mulher	CC10	1	1.300,00
Assessor e Coordenador da Juventude	CC10	1	1.300,00
Assessor de Planejamento Pedagógico	CC10	1	1.300,00
Assessor de Gestão Escolar I	CC10	6	1.300,00
Departamento execução de Obras e Serviços de Engenharia	CC10	1	1.300,00
Diretor de Merenda Escolar	CC11	1	1.200,00
Assessor de Apoio Pedagógico	CC11	1	1.200,00
Assessor de Apoio Logístico	CC11	1	1.200,00
Assessor de Gestão Escolar II	CC11	12	1.200,00
Assessor Especial VI	CC11	3	1.200,00
Assessor de Gestão Escolar III	CC12	3	1.100,00
Assessor de Assuntos da Família	CC12	1	1.100,00
Assessor de Assuntos Sociais	CC12	1	1.100,00
Assessor de Normatização e Inspeção Educacional	CC12	3	1.100,00
Assessor de Projetos Habitacionais	CC12	1	1.100,00
Assessor do Sistema de Cadastro Único para Programas Sociais	CC12	2	1.100,00
Assessora de Prestação de Contas *	CC12	1	1.100,00
Assessor de Gestão Escolar IV	CC13	10	1.000,00
Assessor Especial III	CC13	10	1.000,00
Assessor de Controle de Veículos	CC13	2	1.000,00
Assessor de Acompanhamento a Execução de Projetos	CC13	1	1.000,00
Assessor de Recursos Hídricos	CC13	1	1.000,00
Assessor de Assuntos Patrimoniais	CC13	1	1.000,00
Assessor de Normatização e Inspeção Escolar	CC13	4	1.000,00
Chefe de Departamento	CC14	30	900,00
Assessor Especial VII	CC14	8	900,00
Gerente do Hospital Municipal	CC15	2	800,00
Assessor Especial IV	CC15	5	800,00
Assessor de Controle de Programas de Saúde	CC15	1	800,00
Assessor de Programas de Atenção Básica	CC15	1	800,00
Gerente de Atendimento Educacional Especializado	CC16	6	700,00
Assessor Especial V	CC16	11	700,00
Assessor Especial VIII	CC16	4	700,00
Chefe de Setor	CC16	20	700,00
Coordenador	CC17	160	622,00